

PORTARIA FMSC N.º 216, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Revoga a Portaria 190 de 24 de maio de 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Revogar a portaria nº 190 de 24 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição 3317 de 24 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em três de julho de 2024 (03.07.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente